



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI

**Inclui no calendário municipal de eventos a romaria equestre ao santuário nacional de nossa senhora aparecida no mês de março.**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Art.1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do município de São Sebastião a ROMARIA EQUESTRE À APARECIDA a ser realizada anualmente, entre os dias 12 e 20 de março.

Art.2º A realização do evento ficará a cargo da comissão organizadora, junto à igreja católica, podendo ainda contar com a colaboração da administração pública, de empresas privadas e/ou de qualquer cidadão envolvido com a romaria.

Art.3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370032003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Considerando sua relevância cultural, religiosa e social para a comunidade sebastianense, a romaria acontece anualmente e reúne centenas de fiéis.

Considerando que ela já é realizada há 26 anos, a romaria conta com uma equipe dedicada composta por 50 cavaleiros e mais 20 pessoas.

A Romaria é uma expressão genuína da fé popular e da devoção à Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, e em comemoração ao aniversário do município de São Sebastião. O evento se destaca pela sua organização comunitária, pela participação ativa de moradores de diversas regiões do município e pela promoção dos valores de solidariedade, espiritualidade e respeito às tradições religiosas.

Além do seu significado religioso, a romaria movimenta o turismo local e contribui para a valorização da cultura caiçara e das manifestações típicas do interior paulista, como a cavalgada, que integra o percurso da peregrinação até Aparecida. O evento também incentiva o convívio familiar e comunitário, sendo uma oportunidade de integração entre fé, cultura e identidade regional.

Diante disso, a inclusão da Romaria no Calendário Municipal de Eventos visa garantir maior reconhecimento, apoio institucional e visibilidade à iniciativa, fortalecendo a preservação e continuidade desta tradição tão representativa para o povo de São Sebastião.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

23 de junho de 2025.

**Henriana Lacerda**

**"Henriana Pessuto Candido Lacerda"**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370032003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003900320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Henriana Pessuto Candido Lacerda** em 23/06/2025 12:38

Checksum: **3A1BBEACBBA7238891AC1B40ED78C3379FFD8B038006D457238DD4DA9CCF864**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370032003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.